

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 126/2022

Data: 17/05/2022

Assunto: PROEDUCA: Programa de Pesquisa em Educação Básica

Prezados gestores,

Retransmitimos informações da Subsecretaria a respeito do programa PROEDUCA, uma parceria entre a Fapesp e a SEDUC para financiar pesquisa em educação básica:

### **Objetivo**

Selecionar e apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas, no estado de São Paulo, aplicados à educação básica.

São 3 processos públicos de seleção de projetos de pesquisa (Editais) – 2022, 2023, 2024.

A seleção será baseada em critérios acadêmicos e de relevância social.

São 4 modalidades possíveis de auxílio à pesquisa, variando de 12 a 72 meses de execução dos projetos.

### **Objetivos Específicos**

- Desenvolver projetos de pesquisa voltados aos principais desafios da educação pública de São Paulo, a partir da abordagem da Ciência da Implementação;
- Realizar e avaliar projetos pilotos de práticas pedagógicas e políticas educacionais;
- Elaborar diagnósticos, produzir, compilar e disseminar evidências sobre a efetividade de práticas pedagógicas e políticas educacionais;
- Produzir avaliações de impacto de práticas pedagógicas e políticas educacionais.

### **Prazos:**

**31 de maio** – Data limite para submissão de propostas pela comunidade científica.

**Outubro** – Data prevista para a divulgação dos projetos aprovados.

**Importante:**

- A iniciativa de inscrever os projetos é da academia científica: pesquisadores(as) vinculados a universidades e institutos de pesquisa do estado.
- O Escritório de Evidências é a área da Seduc responsável pelo PROEDUCA, apoiando a rede.
- O PROEDUCA prevê quatro modalidades de financiamento a projetos, sendo que na modalidade “Ensino Público” o projeto é necessariamente realizado em escolas (municipais ou estaduais).
- Para se inscrever nessa modalidade, o projeto tem que apresentar uma **“declaração de aceite”**, que comprove que a escola aceitou participar da pesquisa.
- A SEDUC elaborou um modelo de declaração de aceite (anexo), para uniformizar o procedimento.

**Caso sua escola receba o convite de pesquisadores para participar de projeto de pesquisa, é importante informar a Diretoria de Ensino, por intermédio da pessoa da DE indicada como ponto focal para o PROEDUCA (supervisora Laura).**

Caberá ao diretor(a), em conjunto com a comunidade escolar e a Diretoria de Ensino, decidir por participar, lembrando que é do interesse da SEDUC apoiar projetos que gerem resultados concretos para a melhoria da educação pública.

Nesta fase inicial os projetos estão apenas sendo inscritos no processo de seleção. Apenas em outubro saberemos os projetos aprovados (por critérios de mérito científico e relevância para a política educacional). Assim, não há garantia de que a pesquisa inscrita se realizará.

Caso o(a) pesquisador(a) responsável pelo projeto solicite declaração de aceite da escola – parte integrante da formalidade exigida pela FAPESP para a inscrição dos projetos na modalidade ENSINO PÚBLICO, o(a) diretor(a) da escola deverá preencher com seus dados os campos “a completar” no documento “modelo de declaração de aceite”, que será enviado por e-mail.

**Para leitura do edital na íntegra, acesse [este link](#).**

Atenciosamente,

Ailton José Agostini  
Dirigente Regional de Ensino